



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**INTERESSADA:** Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Presidente Castelo Branco

**EMENTA:** Credencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Presidente Castelo Branco, de Ibiapina, e autoriza os cursos de educação infantil e ensino fundamental, até 31.12.2008.

**RELATOR:** José Reinaldo Teixeira

**SPU Nº 02088770-1**

**PARECER:** 1051/2004

**APROVADO:** 16.12.2004

### **I – RELATÓRIO**

Antônia de Maria Tavares Moreira, diretora da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Presidente Castelo Branco, situada no Sítio Janeiro, no município de Ibiapina, criada pelo Decreto Municipal nº 030/2001, mediante processo nº 02088770-1, solicita deste Conselho o credenciamento da citada escola e a autorização para o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental.

Referida instituição pertence à rede municipal de ensino, tem como secretária Rosângela Carvalho de Oliveira, Registro nº 2588 – SEDUC, e conta com um corpo docente totalmente habilitado.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação atende ao que prescreve a Lei nº 9.394/96 e as Resoluções nºs 361/2000 e 372/2002, deste Conselho. Entretanto, o regimento escolar requer alguns acertos e deverá ser reelaborado conforme a Lei nº 9.394/96 e orientações deste Colegiado. Enquanto isso, a instituição deverá seguir o regimento apresentado respeitando o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.

### **III – VOTO DO RELATOR**

Face ao exposto, votamos pelo credenciamento da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Presidente Castelo Branco, de Ibiapina, e pela autorização dos cursos de educação infantil e ensino fundamental, até 31.12.2008.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. Parecer nº 1051/2004

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 16 de dezembro de 2004.

**JOSÉ REINALDO TEIXEIRA**

Relator

**EDGAR LINHARES LIMA**

Presidente da Câmara

|              |    |            |
|--------------|----|------------|
| PARECER      | Nº | 1051/2004  |
| SPU          | Nº | 02088770-1 |
| APROVADO EM: |    | 16.12.2004 |

**GUARACIARA BARROS LEAL**

Presidente do CEC